

REPÚBLICA



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 018/2006 – DE 26 DE JANEIRO DE 2006.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, e Fonte na atividade: Serviços de Assistência Social para atender ao Programa Agente Jovem e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.971/2006- de 26 de Janeiro de 2.006:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município Lei nº 1.929/2005 de 29/11/2005 e cria Fonte: 03743 para atender ao Programa Agente Jovem Monitor no valor de R\$ 1.625,00 (Um mil, seiscentos e vinte e cinco reais), na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1100	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1101	Administração D A S		
1101.0824400292.033	Serviços de Assistência Social	03743	1.625,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais		
TOTAL			1.625,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta do Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades e nos restos a receber constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2005, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, os quais discriminamos no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	NOMENCLATURA	VALOR
03743	Programa Agente Jovem	1.625,00
		1.625,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE JANEIRO DE 2006.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 26 de janeiro de 2006.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Re Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 132 de 28/04/06 pg n.º 11